



DECRETO Nº 448/2023,

Esperantina – TO, 17 de fevereiro de 2023

“ Exonera a Pessoa que Menciona, e dá outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição legais e constitucionais e ainda com base na Lei Municipal nº 292/2022 de 14 de fevereiro de 2023.

Considerando o Ofício –SMECJEL –Nº 002/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sr.^a Ana Keila de Oliveira Freire, do Cargo em comissão de **“VICE - DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL PASSINHO DA CRIANÇA,** neste município a partir desta data. .

Paragrafo Primeiro: Fica a Diretoria de Recursos Humanos, encarregada das anotações necessárias para o fiel cumprimento do presente decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina- TO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 17/02/2023
PIP *[Assinatura]*
Secretário de Administração